



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

223

DECRETO Nº 910, DE 12 DE JUNHO DE 1 978.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial visando a implantação de terminal rodoviário no município.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela municipal nº 1 984, desta data,

## DECRETA:

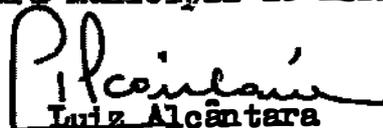
Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, da Prefeitura - Municipal de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$4.956.150,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta cruzeiros), destinado a ocorrer despesas no corrente exercício, advindas - com o convênio celebrado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria dos Transportes, através da TRANSESP - Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo S.A., objetivando a implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros no município de Assis, a que se refere a lei municipal nº 1 955, de 07 de novembro de 1 977.

Artigo 2º - As despesas com a execução de presente decreto, correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do convênio aludido no artigo anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

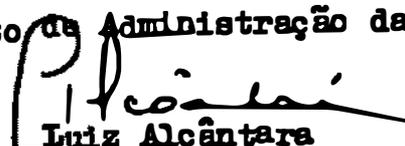
Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de junho de 1 978.-

  
Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

  
Reinaldo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de junho de 1 978.-

  
Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

224

DECRETO Nº 910, DE 12 DE JUNHO DE 1978.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, visando a implantação de terminal rodoviário no município, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 1984, de 12 de junho de 1978,

## DECRETA:

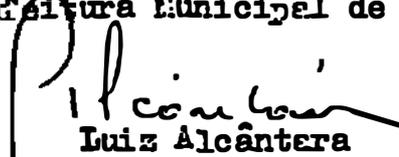
Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$4.956.150,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta cruzeiros), destinado a ocorrer despesas no corrente exercício, advindas com o convênio celebrado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria dos Transportes, através da TRANSESP - Pesquisa e Planejamento de Transportes do Estado de São Paulo S.A., objetivando a implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros no município de Assis a que se refere a lei municipal nº 1955, de 07 de novembro de 1977.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do convênio aludido no artigo anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de junho de 1978.-

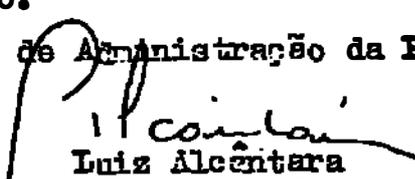
  
Luiz Alcântara

  
Reinaldo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

Diretor do Departamento de Administração.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em

13 de junho de 1978.-

  
Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração.